



**Câmara Municipal de Vereadores
Município de Herveiras - RS**

À MESA DIRETORA
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO
HERVEIRAS – RS

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Venho através deste, solicitar Autorização Legislativa para indenização de combustível em deslocamento (ida e volta) de Herveiras a Porto Alegre, com a finalidade de participar do curso/evento **“0025/0508 – 60º ENCONTRO DE LEGISLATIVOS | VEREADORES, DIRETORES, ASSESSORES E SERVIDORES - TEMAS DEBATIDOS NESTE EVENTO: Inteligência Artificial no Poder Público, Prestação de Contas, Comunicação Legislativa, Nova Lei de Licitações, Captação de Recursos, Oratória Política, Controle Interno, Audiências Públicas, Planejamentos Orçamentário, Compliance Legislativo, Redes Sociais, Fiscalização, Relacionamento Institucional, Inovação Legislativa, Marketing Político e Mais (17h/aula)**. Tal curso ocorrerá dos dias 05 a 08 de agosto de 2025.

Também irão como passageiros o Vereador Evandir Grassel e o Assessor Jurídico Sidnei Julio Wagner. Assim, diante do disposto na Lei 509/05, REQUER AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DO PLENÁRIO desta Casa Legislativa, visando indenização ao Vereador Paulo Roberto da Costa referente à utilização de veículo próprio CHEVROLET/ONIX 1. OMT LS de placa **IXC7A39** para deslocamento (ida e volta) de Herveiras a Porto Alegre.

Nestes termos, pede e aguarda deferimento.

Herveiras/RS, 04 de agosto de 2025.

Paulo Roberto da Costa
Vereador PL